

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO N.º 103/2017

Sumula:Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 95/2015 e recompor o **Comitê Local** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersectorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

Art. 2º Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Helida Fatima Santin	062.987.439-52	CRAS
Patrícia Guarinello de Araujo Moreira	977.104.909-72	CRAS
Valquiria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Escola Mun. Olavo Bilac
Geralda Nunes de Oliveira	465.221.079-53	Escola Mun. Maria Elias Fadel
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	EMATER
Emanuele A. Chede Subtil	049.840.419-60	Estratégia Saúde da Família
Valmir José dos Santos Correa	056.081.919-60	Estratégia Saúde da Família
Marta Pires do Nascimento Konycki	023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
Luzia Gabriela Pereira Teixeira	047.862.229-50	Secretaria Mun. De Saúde
Altair Cardoso	556.121.219-20	Secretaria Mun. De Agricultura
Angela Vieira Camargo de Souza	027.211.269-03	Sec. Mun. De Educação

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de Maio de 2017

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 103/2017

Sumula:Recompõe membros para o Comitê Local do
PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do
município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 95/2015 e recompor o **Comitê Local** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

Art. 2º Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Helida Fatima Santin	062.987.439-52	CRAS
Patrícia Guarinello de Araujo Moreira	977.104.909-72	CRAS
Valquiria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Escola Mun. Olavo Bilac
Geralda Nunes de Oliveira	465.221.079-53	Escola Mun. Maria Elias Fadel
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	EMATER
Emanuele A. Chede Subtil	049.840.419-60	Estratégia Saúde da Família
Valmir José dos Santos Correa	056.081.919-60	Estratégia Saúde da Família
Marta Pires do Nascimento Konycki	023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
Luzia Gabriela Pereira Teixeira	047.862.229-50	Secretaria Mun. De Saúde
Altair Cardoso	556.121.219-20	Secretaria Mun. De Agricultura
Angela Vieira Camargo de Souza	027.211.269-03	Sec. Mun. De Educação

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de Maio de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5FCA7A97

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/05/2017. Edição 1252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>